

PORTARIA 94/2008

“Dispõe sobre Licença-Prêmio”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º Conceder nos termos dos Artigos 135/137, da Lei Municipal Complementar nº 25 de 6 de dezembro de 2002, afastamento do serviço, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, aos servidores abaixo:

mat.	Nome	Processo	Início	Período	Secretaria
3909-8	Luciana dos Santos	2532/06	02/01/08	2001 a 2006	SEDUC
2993-9	Luiz Antonio Sant Anna	100409/03	07/01/08	1997 a 2002	SEESP
1962-3	Margarida Maria da Silva	16823/06	02/01/08	2001 a 2006	SEDUC
1996-8	Maria C. da Ressurreição	17790/06	14/01/08	2001 a 2006	SEDUC
5301-5	Maria de Fátima S. P. Santos	12162/05	22/01/08	2000 a 2005	SEDUC
4391-5	Marly Pereira da Silva Ferreira	5375/07	14/01/08	2001 a 2006	SEMAM
2302-7	Ordali dos Passos	100167/07	16/01/08	2002 a 2007	SESAU
2956-4	Paulo Silvestre de Mattos	100328/07	26/12/07	2002 a 2007	SESUB
3398-7	Simone de Souza Santana	15259/04	02/01/08	1999 a 2004	SEFAZ
4413-0	Tânia Anselmo Pignataro	11364/06	02/01/08	2001 a 2006	SESAU
2460-0	Waldir Mendes	324/07	02/01/08	2001 a 2006	SESUB
4026-6	Zenaide de A. Bolsachini Baldim	1135/07	02/01/08	2001 a 2006	SEDUC

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 31 de janeiro de 2008.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito

IBS/mesc

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.